MODELO DE

DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

À Comissão de Licitação da IMBEL – Fábrica de Itajubá

Processo nº _____

Concorrência Eletrônica nº _____

Objeto: Recuperação e Reforço Estrutural dos Apoios das Linhas de Condutos Forçados da PCH REPI.

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal e de seu responsável técnico, DECLARA, para fins de comprovação da exequibilidade da proposta apresentada, sob as penas da lei e para todos os efeitos da licitação e do futuro contrato, que:

1. Conhecimento do objeto

Declara possuir pleno conhecimento das características, complexidade, criticidade e condições de execução do objeto licitado, bem como do Projeto Básico, Estudo Técnico Preliminar – ETP, Matriz de Riscos, Termo de Referência – TR, Planilhas Orçamentárias, memórias de cálculo, cronograma, especificações técnicas, desenhos, sondagens existentes e demais documentos integrantes da contratação. Declara, ainda, ter considerado em sua proposta a natureza das estruturas existentes, as cargas atuantes, as condições de execução junto aos condutos forçados e a necessidade de compatibilização das intervenções com a operação da PCH-REPI.

2. Exequibilidade da proposta

Declara que os preços ofertados são plenamente exequíveis e suficientes para a execução integral do objeto, contemplando todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento das obrigações contratuais, inclusive mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, máquinas, transporte, mobilização e desmobilização, estruturas provisórias, escoramentos, sistemas de segurança, controles tecnológicos, ensaios, documentação técnica, ARTs, administração local e demais recursos necessários à perfeita execução da contratação.

3. Condições locais, acessos e logística

Declara possuir pleno conhecimento das condições locais verificadas por ocasião da visita técnica obrigatória, incluindo acessos, áreas de trabalho, interferências, condições de mobilização e remanejamento de pessoas, materiais, máquinas e equipamentos, restrições físicas e operacionais e demais particularidades existentes na PCH-REPI. Declara que tais condições foram consideradas na formação de seus preços, no dimensionamento de seus recursos e na avaliação da exequibilidade de sua proposta.

4. Sequência técnica da contratação

Declara estar ciente de que a execução do objeto deverá observar a sequência técnica e a interdependência estabelecidas nos documentos da contratação, compreendendo: I – investigação geotécnica complementar; II – elaboração do Projeto Executivo; III – execução das Recuperações 01, 02, 03 e 04; e IV – conclusão, controles, documentação técnica e demais providências necessárias ao recebimento do objeto. Declara estar ciente de que nenhuma intervenção estrutural dependente de definição executiva poderá ser iniciada antes da conclusão dos respectivos elementos do Projeto Executivo e emissão das ARTs pertinentes.

5. Prazo de execução e planejamento

Declara possuir capacidade técnica, operacional, logística e financeira para executar integralmente o objeto dentro do prazo global máximo de 10 (dez) meses, contado na forma estabelecida nos documentos da contratação. Declara estar ciente de que o prazo de 4 (quatro) meses estabelecido no Projeto Básico permanece como referência para a execução física das Recuperações 01, 02, 03 e 04, devendo as etapas antecedentes de investigação geotécnica e elaboração do Projeto Executivo, bem como as atividades de conclusão, ser compatibilizadas com o prazo global máximo estabelecido. Compromete-se a apresentar Planejamento Executivo e Cronograma Físico-Financeiro compatíveis com a sequência técnica, recursos necessários, condições operacionais, condições climáticas e demais condicionantes dos documentos da contratação.

6. Condições climáticas e geotécnicas

Declara ter considerado na elaboração da proposta e no planejamento da execução as condições climáticas sazonais ordinariamente previsíveis da região, inclusive o período de maior incidência de chuvas, bem como seus possíveis efeitos sobre sondagens, escavações, fundações, acessos, movimentação de equipamentos, escoramentos apoiados no terreno e demais atividades dependentes das condições geotécnicas. Declara estar ciente de que não deverão ser iniciados ou mantidos serviços de sondagem, escavação, fundação ou intervenção no terreno quando as condições de chuva, saturação ou instabilidade comprometerem a segurança, devendo tais condições ordinariamente previsíveis ser absorvidas em seu planejamento, conforme ETP, TR e Matriz de Riscos.

7. Capacidade técnica e operacional

Declara possuir capacidade técnica e operacional para disponibilizar profissionais legalmente habilitados e experientes nas especialidades necessárias, particularmente engenharia estrutural e fundações/geotecnia, bem como mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas, sistemas de escoramento, estruturas provisórias e demais recursos necessários à execução integral e segura do objeto. Declara possuir capacidade para dimensionar adequadamente equipes, equipamentos, fornecedores, subcontratados e demais recursos necessários ao cumprimento do Planejamento Executivo e do prazo contratual.

8. Investigação geotécnica e Projeto Executivo

Declara estar ciente de que a investigação geotécnica complementar constitui etapa técnica antecedente à definição executiva das fundações e que seus resultados deverão ser obrigatoriamente considerados no desenvolvimento do Projeto Executivo. Declara estar ciente de que, em razão do

regime de contratação semi-integrada, caberá à CONTRATADA elaborar, sob responsabilidade de profissionais legalmente habilitados, o Projeto Executivo completo, tomando obrigatoriamente como referência o Projeto Básico e os resultados da investigação geotécnica, compreendendo todos os estudos, verificações, cálculos, dimensionamentos, compatibilizações e detalhamentos necessários à execução integral e segura da obra.

9. Escoramentos, estruturas provisórias e transferência de cargas

Declara estar plenamente ciente da criticidade das atividades envolvendo escoramentos, estruturas provisórias, estabilização das estruturas existentes, demolições, fundações, transferência e redistribuição de cargas e demais condições transitórias de execução. Declara ter considerado que o Projeto Executivo deverá demonstrar a segurança e a estabilidade das estruturas durante todas as fases construtivas, e não somente na configuração final da obra, responsabilizando-se pelos sistemas provisórios, métodos e sequências executivas sob sua responsabilidade.

10. Conhecimento e assunção dos riscos

Declara conhecer integralmente a Matriz de Riscos, que integra o ETP como anexo, e assumir os riscos nela expressamente alocados à CONTRATADA, inclusive aqueles relacionados aos seus métodos e meios de execução, Projeto Executivo, escoramentos e estruturas provisórias, planejamento, produtividade, mobilização, mão de obra, equipamentos, logística, segurança do trabalho, subcontratações e condições climáticas ordinariamente previsíveis.

11. Riscos ordinários e formação dos preços

Declara estar ciente de que os riscos ordinários atribuídos à CONTRATADA deverão estar considerados na formação de sua proposta e nos respectivos preços, comprometendo-se a suportar os efeitos dos riscos que lhe forem alocados pela Matriz de Riscos, sem pleito de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro quando o evento decorrer de risco contratualmente atribuído à CONTRATADA, ressalvadas as hipóteses legal e contratualmente cabíveis. Declara, ainda, ter considerado a alocação objetiva dos riscos na avaliação da suficiência e exequibilidade de seus preços.

12. Compatibilidade financeira

Declara possuir capacidade econômico-financeira, operacional e administrativa e disponibilidade dos recursos necessários para executar integralmente as obrigações assumidas, mantendo os recursos compatíveis com o Planejamento Executivo e o Cronograma Físico-Financeiro contratual. Declara estar ciente de que eventual atraso decorrente de planejamento inadequado, produtividade insuficiente, mobilização deficiente, dimensionamento insuficiente de equipes ou equipamentos, falhas de fornecedores ou subcontratados ou demais causas que lhe sejam imputáveis permanecerá sob sua responsabilidade, conforme Matriz de Riscos e documentos contratuais.

13. Medição e conclusão das etapas

Declara estar ciente de que as medições observarão os critérios estabelecidos no Termo de Referência e demais documentos contratuais, não sendo admitida medição de etapa incompleta, devendo os produtos e serviços correspondentes estar integralmente concluídos e aceitos para fins

de medição e pagamento. Declara ter considerado essa sistemática na elaboração de sua proposta, planejamento financeiro e dimensionamento do capital necessário à execução contratual.

14. Responsabilidade técnica

O responsável técnico abaixo identificado declara que analisou pessoalmente a documentação técnica da contratação, inclusive Projeto Básico, investigação geotécnica existente, ETP, Matriz de Riscos, TR, desenhos, especificações, planilhas, memórias de cálculo e demais documentos técnicos pertinentes, considerando exequível a execução do objeto nas condições estabelecidas. Declara, ainda, estar ciente das responsabilidades técnicas inerentes à elaboração do Projeto Executivo, aos métodos executivos, às estruturas provisórias, aos escoramentos, às fundações e às operações de transferência de cargas que vierem a ficar sob sua responsabilidade.

15. Declaração Final

Por fim, a empresa e seu responsável técnico declaram que a proposta apresentada foi elaborada após criteriosa análise dos documentos da contratação e das condições conhecidas para execução do objeto, sendo considerada plenamente exequível sob os aspectos técnico, operacional, logístico, econômico e financeiro. Declaram que os preços ofertados contemplam os recursos necessários ao integral cumprimento das obrigações assumidas e que não possuem ressalvas incompatíveis com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico, ETP, Matriz de Riscos, Termo de Referência e demais documentos da contratação.

A presente declaração integra a proposta apresentada pela licitante e poderá ser considerada pela Administração na análise de sua exequibilidade e durante a execução contratual, sem afastar as responsabilidades, direitos, obrigações e hipóteses de alteração ou recomposição expressamente estabelecidos na legislação, na Matriz de Riscos e no contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas, civis e penais cabíveis em caso de falsidade, omissão ou declaração inexata.

Local e data

Representante Legal

Nome:

CPF:

Assinatura

Responsável Técnico

Nome:

CREA:

ART:

Assinatura